



ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2021

26 DE SETEMBRO



## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

### Alvará

#### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Humberto José Batista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL\*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Secção de Voto nº 2 da Assembleia de Voto da **União das Freguesias de Friúmes e Paradela**.

**Presidente:** Teresa Margarida das Neves Santos Fonseca

**Suplente:** Dores Margarida Martins das Neves

**Secretário:** José Alberto Correia de Almeida

**Escrutinador:** Armando Constantino Caramelo dos Santos

**Escrutinador:** Raquel Luisa Almeida Santos

Penacova, 21 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL\*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.